



PORTARIA Nº 267, Em, 10 de julho de 2017

“Dispõe sobre readaptação da servidora Nilza Messias de Matos”.

O Secretário Municipal da Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 19, 2º, incisos XV e XX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido do Diretor do IMUPRE nº 42/17 e do Secretário Municipal de Administração e Finanças, nº 345/2017, para que se submeta a processo de readaptação profissional em outra função até que se apresente condições de voltar ao cargo que ocupa no momento, em razão de seu problema físico de saúde;

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido pelo Médico Perito do IMUPRE;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o enquadramento da servidora **Nilza Messias de Matos**, provisoriamente, no cargo de Auxiliar de Recepção, durante o período necessário que o possibilite retornar as suas atividades laborais, sem prejuízos de seus vencimentos.

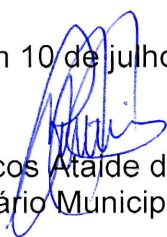
Art. 2º As suas atividades serão desenvolvidas no Posto de Saúde da Família – PSF-1, localizado na R. Lessa, Centro desta Cidade, no horário a ser determinado pela direção do citado PSF-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


São Félix do Coribe, 10 de julho de 2017

São Félix do Coribe – BA, em 10 de julho de 2017.


Marcos Ataíde de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO:

Em 10/07 /2017


Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal